



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 71 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a SEGUNDA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Ouricuri.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a SEGUNDA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Ouricuri, de acordo com a Resolução nº 01, do Conselho Superior, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior